



JUSTIFICATIVA DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 /2022

58

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário,

Sala das Sessões, em 29/10/2022


2.º Secretário

A presente proposta legislativa tem por objetivo outorgar o Título Honorífico de "CIDADÃO MOGIANO" ao Sr. MARNNYSON THIAGO FRAGOSO DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município, na sua área de atuação, como Sacerdote da Igreja Católica.


Dados ainda que singelos de seu perfil biográfico revelam-se suficientes para que a homenagem seja efetivada, aprovando-se a este Projeto.

O Revmo. Pe. Marnnyson Thiago Fragoso de Oliveira nasceu aos 22 de maio de 1989, na cidade de João Pessoa, Capital da Paraíba. primeiro filho de Waldeci Vieira de Oliveira e de Maria Clarisa Fragoso de Oliveira, tem outros dois irmãos – Carol e Matheus – além de quatro sobrinhos: Davi, Laura, Bento e Saulo.

Nascido numa família católica, despertou para a vocação sacerdotal ainda na tenra infância. Depois de alguns anos morando nos Estados Unidos (2001-2006) ingressou em 2008, no Seminário Propedêutico da Arquidiocese da Paraíba.

No ano seguinte, passou a cursar Filosofia no Seminário Arquidiocesano da Paraíba Imaculada Conceição (SAPIC) onde seu avô materno também havia estudado como seminarista 56 anos antes.

Cursou Filosofia e Teologia na Paraíba e, ao final desses cursos, o então Arcebispo da Paraíba designou-o para cursar o Mestrado junto à Faculdade de Direito Canônico São Paulo Apóstolo, na capital paulista.



ORIGINAL DEPOSITADO EM 29/10/2022 - Nº 000004/22



Em 25 de fevereiro de 2016 veio para o Estado de São Paulo; naquele mesmo ano, fez o discernimento para a Diocese de Mogi das Cruzes. Segundo o sacerdote – que guarda na memória a data na qual, pela primeira vez, visitou Mogi – “foi amor à primeira vista com a Cidade”. Um dos elementos de destaque nessa relação tão intensa com Mogi é a Padroeira Sant’Anna, uma das devoções de infância do Pe. Thiago Fragoso.

Ainda como seminarista, começou sua atuação na Diocese na cidade de Poá (SP), na Paróquia N. Sra. Aparecida. Durante esse tempo, enquanto cursava o Mestrado, foi Juiz Auditor do Tribunal Eclesiástico de São Paulo.

No início de novembro de 2017 veio morar em Mogi das Cruzes passando a desenvolver seu apostolado no Santuário Diocesano Senhor Bom Jesus – Igreja de São Benedito. Em 24 de março de 2018 foi ordenado diácono na Catedral Diocesana de Sant’Anna pela imposição das mãos de Dom Pedro Luiz Stringhini, Bispo diocesano de Mogi das Cruzes.

Em 25 de janeiro de 2019 recebeu a ordenação sacerdotal, escolhendo a vetusta Igreja de Nossa Senhora do Carmo de Mogi das Cruzes como lugar da ordenação. De um lado, a escolha foi motivada pela devoção do sacerdote à Virgem do Carmo (ele é membro da Ordem Terceira Carmelita) e pelo significado histórico e espiritual daquela igreja com a Cidade de Mogi das Cruzes.

Sempre interessado pela arte e pela história da Cidade, considera-se muito privilegiado de ter podido começar sua vida ministerial atuando como Vice-Reitor do Santuário de São Benedito (nomeado em 05 de abril de 2019), igreja icônica da nossa Cidade e, no seu dizer frequente, “um oásis de paz e espiritualidade no coração de Mogi”.

O interesse histórico motivou sua nomeação para a Vice-Presidência da Comissão Diocesana dos Bens Culturais da Igreja, em 15 de maio de 2019. Posteriormente, no início de 2021, foi indicado para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes (COMPHAP), indicação confirmada pelo Governo Municipal.

Sua presença no COMPHAP tem se demonstrado frutuosa, particularmente, no tocante à preservação do patrimônio religioso da Cidade, do qual busca cuidar com zelo,



como demonstra sua atuação, particularmente, nas questões relativas à Catedral de Sant'Anna e ao necessário restauro do Santuário do Senhor Bom Jesus.

Desde sua ordenação diaconal passou a integrar também o quadro dos oficiais do Tribunal Eclesiástico de Mogi das Cruzes como Notário e Juiz Auditor. Entre 22 de dezembro de 2019 e 07 de fevereiro de 2021 exerceu a função de Pároco da Paróquia Santa Isabel de Portugal, em Itaquaquetuba (SP), sem, contudo, abandonar os fortes vínculos que o mantém unido a Mogi das Cruzes para a qual, eventualmente, mudou-se definitivamente enquanto ainda exercia seu ofício em Itaquaquetuba.

Em 11 de fevereiro de 2021, em plena pandemia, assumiu o ofício de Pároco na Paróquia Santa Cruz, no bairro da Ponte Grande, com a desafiadora missão de evangelizar aquela comunidade.

Com um ministério notadamente voltado para as famílias católicas, sem prejuízo das atribuições inerentes ao seu ofício de Pároco, é o Assistente Eclesiástico da Comunidade Famílias Novas do Imaculado Coração para a Diocese de Mogi das Cruzes, além de acompanhar como Conselheiro Espiritual, duas Equipes de Nossa Senhora.

Reconhecido como um dos sacerdotes mais conservadores da Diocese, é o responsável pela celebração dominical da Santa Missa no Rito Romano Tradicional (em latim) na Paróquia Santa Cruz, colaborando para a preservação de um estilo de cerimônia religiosa que, durante séculos, marcou a vida dos mogianos.

Atualmente, é professor de Latim na Faculdade de Filosofia e Teologia Paulo VI. Ao conhecer Mogi, encantou-se pela entranhada devoção do povo mogiano ao Divino Espírito Santo e deixou-se cativar pelos aspectos espirituais, históricos e culturais da Festa do Divino que acompanha com proximidade e carinho.

As marcas da sua presença em Mogi se fazem sentir, particularmente, através do seu profícuo apostolado, seja na Paróquia Santa Cruz, seja nas diversas atividades que exerce. O amor por Mogi das Cruzes é um traço de sua personalidade que não escapa a quem se detém em uma conversa – por breve que seja – com o Pe. Thiago.



Sua oratória contundente e incisiva é marcada, de um lado, pela clareza cristalina que costuma transparecer nos melhores elementos do Clero e, por outro, destaca-se por aquela sincera e zelosa paternidade, tão característica dos ministros da Igreja.

Assim, entendendo justa a homenagem, conforme os relevantes serviços prestados à sociedade submetemos a proposta de homenagem a este Egrégio Plenário, para análise e posterior aprovação.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 17 de março de 2022.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PODEMOS





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 /22

Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de "Cidadão Mogiano".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MDAS CRUZES DECRETA :

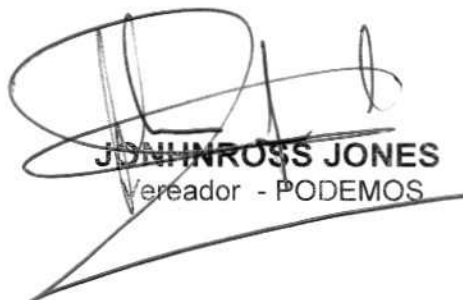
Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Sr. **Marnnyson Thiago Fragoso de Oliveira**, tendo em vista ter elevado o nome do município de Mogi das Cruzes e pelos relevantes serviços prestados ao mesmo.

Art. 2º A entrega do diploma, que consubstancia a honraria de que trata o artigo 1º, será realizada em Sessão Solene, convocada pela Presidência, na Câmara Municipal ou em outro local previamente designado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído a Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 17 de março de 2.022


JOHN ROSS JONES
Vereador - PODEMOS



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
JUSTIÇA E REDACÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO**


Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2022


De iniciativa legislativa do Vereador **JOHNROSS JONES LIMA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **Cidadão Mogiano** ao senhor **MARNNYSON THIAGO FRAGOSO DE OLIVEIRA**, tendo em vista ter elevado o nome do município de Mogi das Cruzes e pelo relevantes serviços prestados ao mesmo.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 12 de abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDACÇÃO:


FERNANDA MORENO DA SILVA
Presidente


IDUIGUES FERREIRA MARTINS
Membro


CARLOS LUCAREFSKI
Membro



MILTON LINS DA SILVA
Membro


MAURINO JOSÉ DA SILVA
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente


JOSÉ LUIZ FURTADO
Membro


MARIA LUIZA FERNANDES
Membro


JOSÉ FRANCIMÁRIO V. MACEDO
Membro


VITOR SHOZO EMORI
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N ° 141/22

Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de "Cidadão Mogiano".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo :

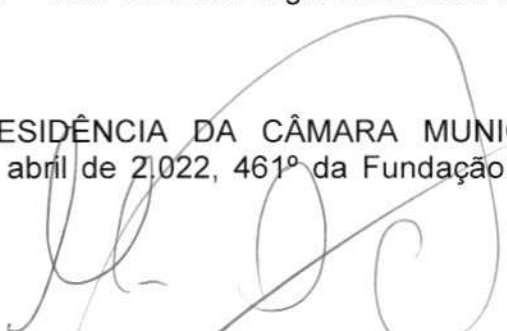
Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Sr. **Marnnyson Thiago Frago de Oliveira**, tendo em vista ter elevado o nome do município de Mogi das Cruzes e pelos relevantes serviços prestados ao mesmo.

Art. 2º A entrega do diploma que consubstancia a honraria de que trata o artigo 1º, será realizada em Sessão Solene, convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local previamente designado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 25 de abril de 2022, 461º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes em 25 de abril de 2022, 461º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo